



RÁDIO MOÇAMBIQUE, E.P.
DIRECÇÃO DE AQUISIÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA)

**Objecto: Contratação de Consultoria para Auditoria Externa às Contas da Rádio Moçambique, E.P.,
Referente ao Exercício Económico de 2026/2027.**

1. Introdução

A Rádio Moçambique, E.P., abreviadamente designada por RM, é uma pessoa colectiva de Direito Público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, subordinada ao sector público de radiodifusão nos termos da Lei nº 18/91, de 10 de Agosto (Lei de Imprensa).

Nos termos do artigo 4º do Decreto nº 18/94, a RM tem por objecto principal a prestação do serviço público de radiodifusão sonora, podendo ainda dedicar-se ao exercício de outras actividades com ele relacionadas, subsidiárias ou complementares do objecto principal, bem como exercer actividades de natureza comercial conexas.

2. Objectivos da Consultoria

No âmbito do cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de prestação de contas, a RM pretende contratar serviços de consultoria especializada para Auditoria Externa às suas contas, referente ao exercício económico de 2026/2027. Constituem objectivos específicos desta consultoria:

Apresentar o resultado das operações financeiras e seus fluxos de caixa (fundos recebidos e despesas realizadas);

Verificar se os fundos utilizados estão em conformidade com as finalidades estabelecidas no Plano Económico e Social referente aos exercícios fiscais a serem auditados;

Emitir opinião sobre a conformidade do fluxo de fundos, bem como sobre a conformidade do uso de saldos finais;

Examinar e emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos, preparadas pela área financeira;

Emitir opinião e/ou confirmação sobre a forma como foram usados os fundos, designadamente, se foram usados em conformidade com as condições relevantes e previstas nos acordos de financiamento, bem como com as regras de disciplina financeira definidas para a Execução do Orçamento.

3. Convite

Assim, a Rádio Moçambique, E.P. convida todos os consultores interessados e elegíveis a manifestarem interesse para a prestação dos serviços acima descritos. Os interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificados para realizar os serviços (através de brochuras, descrição de trabalhos similares realizados, anos de experiência na área, incluindo experiência de trabalho relevante e equipa técnica proposta).

4. Método de Selecção

A empresa de consultoria será seleccionada de acordo com os procedimentos previstos no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços da Rádio Moçambique, aprovado pela Assembleia Geral do IGEPE, aos 14 de Novembro de 2024.

5. Critérios de Avaliação para a Lista Curta

A avaliação da Manifestação de Interesse para efeitos de constituição da Lista Curta terá em conta os seguintes critérios:

1. Experiência geral da empresa (pelo menos 10 anos no mercado de consultoria);
2. Pelo menos 5 anos de experiência na Auditoria de Instituições Públicas;
3. A empresa deverá elaborar um mapa detalhado com a carga horária de cada um dos técnicos que vai participar nos trabalhos;
4. Anexar o Curriculum Vitae, de cada um dos profissionais que vai fazer o trabalho de campo;
5. Apresentação da Manifestação de Interesse estruturada, com um mínimo de 25 páginas, contendo documentação comprovativa.

6. Forma de Apresentação

Os envelopes contendo as Manifestações de Interesse deverão ser entregues em envelope fechado, com a seguinte indicação:

"Contratação de Consultoria para Auditoria Externa às Contas da Rádio Moçambique, E.P., Referente ao Exercício Económico de 2026/2027"

7. Prazo e Local de Entrega

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, até ao dia **10 de Setembro de 2026**, até às 15.30 horas locais.

Endereço:

Rádio Moçambique, E.P.

Direcção de Aquisições e Gestão de Contratos – DAGEC

Rua da Rádio nº 02, 5º Andar, Caixa Postal 2000

Tel: 858017672

Email: dagec@rm.co.mz

Maputo – Moçambique

Autoridade Competente